

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 946

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$= 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), necessário para o reforço das seguintes dotações:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 - Fundo Municipal de Saúde

0801.13070212.24 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3120 - Material de Consumo R\$= 10.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 94.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos das anulações parciais das seguintes dotações:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3120 - Material de Consumo R\$= 5.500,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 100,00

0202 - Coordenadoria Municipal de Trânsito

0202.16915732.03 - Atividades da Coordenadoria Mun. de Trânsito

3111 - Pessoal Civil R\$= 3.730,00

3120 - Material de Consumo R\$= 4.850,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 11.570,00

0203 - Tiro de Guerra

0203.06281632.04 - Manutenção das Atividades do Tiro de Guerra e Guarda Mirim

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 1.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 946 fls. 02

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0301 - Secretaria Municipal de Assistência Social

0301.15411852.36 - Atividades de Creches Municipais

3120 - Material de Consumo R\$= 2.500,00

0302 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0302.15814832.11 - Manutenção do Conselho de Direito e Tutelar

3120 - Material de Consumo R\$= 3.400,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 4.200,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 4.650,00

0302.15814832.26 - Assistência ao Menor Via Programa de Proteção Especial

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 2.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

0501 - Secretaria Municipal de Planejamento

0501.03070402.16 - Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

3120 - Material de Consumo R\$= 500,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 300,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 10.000,00

0501.07171102.41 - Atividades do Consórcio Intermunicipal

3212 - Subvenções Econômicas R\$= 1.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0601.03070212.18 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3111 - Pessoal Civil R\$= 7.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 8.000,00

0601.03070211.01 - Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 1.000,00

0601.16885341.12 - Construção de Pontes e Bueiros

4110 - Obras e Instalações R\$= 19.500,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 246 fls. 03

0601.16715731.13 - Construção de Pontes, Bueiros e Galerias Urbanas

4110 - Obras e Instalações R\$= 10.100,00

0601.03542971.14 - Drenagem e Ratificação de Igarapés

4110 - Obras e Instalações R\$= 1.000,00

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 05 de Dezembro de 2000.

Edson Lopes da Silva
EDSON LOPES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
(R. 3000)	
L. 12.00	R. 3000
<i>Deleia</i>	

Cezarina Monteiro Vieira
 Chefe de Gabinete